



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 06/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil é uma instituição de Estado, pilar fundamental para a segurança pública e a ordem social em Mato Grosso do Sul, cuja imagem e coesão são de vital importância;

CONSIDERANDO que a padronização dos uniformes é um elemento crucial para a construção e a projeção da identidade visual de qualquer instituição, especialmente daquelas que interagem diretamente com a população, como é o caso da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que para haver viabilidade de utilização de recursos públicos para a aquisição de uniformes, impende que haja regramento legal e padronização;

CONSIDERANDO que a implementação de um uniforme padronizado e regulamentado possui um significativo potencial para fortalecer o sentimento de pertencimento e a coesão entre os policiais civis, contribuindo decisivamente para a elevação da moral e do espírito de corpo no âmbito institucional;

CONSIDERANDO a necessidade premente de estabelecer critérios claros, modernos e harmonizados para o uso dos uniformes em todas as unidades da Polícia Civil, garantindo não apenas a estética e a representatividade, mas também a funcionalidade e a adequação às distintas naturezas das atividades policiais;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.022.136-2026;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de normatização e padronização de uniformes a serem utilizados pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo, ao final, emitir relatório/voto e minuta do projeto de alteração legislativa, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx25140xx, que a presidirá;
2. Thiago Jose Passos da Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx; e
3. Eder Luis Flores de Araujo, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx2080xx.

Campo Grande, 16 de março de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS